DECRETO Nº 122 de 19 de maio de 2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CATURAMA, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros do **Conselho Municipal de Educação de Caturama**, para o mandato de dois anos, a contar da data de publicação deste decreto, conforme abaixo:

I – Representantes da Poder Executivo Municipal:
1. Analieze Cyntia Brandão – Titular
2. Darlete Natalice de Oliveira Luz – Suplente

II – Representantes da Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Educação:
1. Ana Maria Novais Mendonça Santana – Titular
2. Raquel Leão Martins – Suplente

III – Representantes da Comunidade Escolar (Docentes):
1. Ana Cláudia Neves Luz – Titular
2. Eliane Vales do Santos – Suplente

IV – Representantes dos Diretores:
1. Mauriceia Cayres Bomfim – Titular
2. Leidiane Rosa de Jesus Santos – Suplente

V – Representantes dos alunos:
1. Pedro Souza da Silva – Titular
2. Rhuan Riquelme Santos Luz – Suplente

VI – Representante dos Pais e/ou responsáveis:
1. Maria Edileine Lucena Costa
2. Elenice Barbosa Rodrigues

VII – Representante de Entidades Religiosas:
1. Jenecy José Novais
2. Jéssica Silva Leite

VII – Representante da Sociedade Civil (sindicato dos professores):
1. Maria de Fátima Silva
2. Emanuela Roque Malheiro Brandão

Art. 2º Compete ao Conselho Municipal de Educação exercer as funções consultiva, deliberativa, normativa, fiscalizadora e mobilizadora da política educacional no âmbito do Município, conforme definido na legislação vigente.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Caturama, 19 de maio de 2025

Antonio Leão Bomfim
Prefeito Municipal